

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 655/2022

Concede licença para casamento a servidora que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no art. 112, IV, "a", da Lei Municipal nº 3.036/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para casamento, pelo prazo de 07 (sete) dias, à servidora **LORRÂNIA COSTA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Controlador**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 02/07/2022 e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de julho de 2022.

GLAUBER TONON
Presidente

Registrada nesta Secretaria em 05 de julho de 2022.


TÂNIA MARIA LAPORTI PINTO
Oficial Administrativo

Publicado no Mural
da CMJN
Em 06/07/2022